



MFCO

TCE/PE DEP  
PETCE 38041/17

# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Garanhuns, 11 de agosto de 2017.

**Ofício N° 1062/2017.**

Exmo. Sr.  
Dr. Cristiano da Paixão Pimentel  
MD. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE  
Rua da Aurora, 885, Boa Vista  
50.050-910 – Recife-PE

**Senhor Procurador-Geral,**

Cumprimentando-o, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, tendo em vista o julgamento e aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Garanhuns do Exercício Financeiro de 2007, Processo TC N° 0830076-8, com o seguinte resultado dos 13 (treze) Vereadores que compõe o Poder legislativo de Garanhuns: 12 (doze) votos pela aprovação e 01 (um) ausente. Ao mesmo tempo em atendimento a Resolução TC N° 08/2013, desse Egrégio Tribunal de Contas, cópia dos documentos solicitados, abaixo discriminados:

I – Data em que a Câmara recebeu o Parecer Prévio (Ofício TCE/DP/NAS/GEEC N° 0279/2017), com o protocolo de recebimento datado de 02/06/2017;

II – Atos de notificação do Gestor (Ofícios N° 0916 e 0934/2017);

III – Ata da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2017, de 1º de agosto de 2017, onde consta a Votação da Prestação das Contas do Exercício de 2017;

IV – Parecer Conjunto N° 031/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis e lista de presença dos Vereadores que compõe as Comissões e de outros que estavam presentes;



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**Obs.: continuação do Ofício n.º 1062/2017.**

V – Outros elementos evidenciadores da existência de motivação e do quórum da votação: presença dos Vereadores, fl. N.º 01e justificativa de votos dos Vereadores, fls. 03 e 04, da Ata da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, de 1º de agosto de 2017; e assinaturas dos Vereadores no Livro de Presença as Reuniões Ordinárias, fl.33;

VI – Resolução n.º 1.317, de 1º de agosto de 2017, que aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007;

VII – Publicação do resultado da votação: Página 16 do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de 03 de agosto de 2017, Ano VIII - Nº 1888, Código Identificador: 523AA106, onde consta a publicação da Resolução Nº 1.317, de 1º de agosto de 2017.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0279/2017

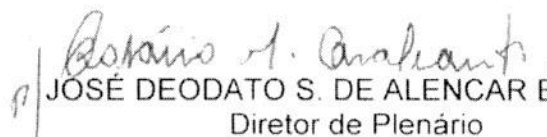
Recife, 31 de maio de 2017.

Sra. Presidente,

Cumpre-nos enviar a V.S<sup>a</sup>. o Processo T.C. Nº 0830076-8 (45 vols.), cujo Parecer Prévio foi publicado no D.O.E. em 14/09/16, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, exercício de 2007, para apreciação dessa Casa Legislativa do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75 caput, ambos da Constituição Federal, devendo-se observar o quorum estabelecido no § 2º do artigo 31, também da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e posterior comunicação a este Tribunal de Contas, na forma da Resolução TCE/PE 08/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PE de 18/07/2013.

Remetemos, ainda, o Processo de Recurso Ordinário T.C. Nº 1608606-5 (01 Vol.), cujo Acórdão T.C. Nº 0260/17, foi publicado no D.O.E. em 27/03/17.

Atenciosamente,

  
JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS  
Diretor de Plenário

RECEBIDO EM:  
02 06 17  
Município de Garanhuns - PE

Ilma. Sra.  
CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns - PE



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Garanhuns, 27 de junho de 2017.

Ofício Nº 0916/2017.

Ilmo. Sr.  
Luiz Carlos de Oliveira  
Av. Rui Barbosa, n.º 1335 - Heliópolis  
Garanhuns-PE

*Handwritten signature and date: 4/7/17*

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando-o, vimo pelo presente convidar Vossa Senhoria, tendo em vista a tramitação, nesta Casa, desde o dia 02 de junho de 2017, do Processo T.C. n.º 0830076-8, **Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns (Exercício de 2007), com o Recurso Ordinário T.C. n.º 1608606-5**, cópia dos Relatórios e Decisões (Parecer Prévio e Acordão), em anexo, cujo ordenador de Despesas é V. Sa., a apresentar **Defesa oral ou escrita** ao referido processo, se assim o desejar, em respeito ao princípio da ampla Defesa e do Contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste Ofício.

Outrossim, está facultado a Vossa Senhoria, para elaboração de sua defesa, acesso aos Autos do Processo por sua pessoa ou através do seu advogado, legalmente constituído. Processo este que se encontra na Assessoria Legislativa a sua disposição, no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Garanhuns.

No caso de Defesa Oral, Vossa Senhoria, deve entrar em contato com a Assessoria Legislativa, desta Casa, para agendar reunião no prazo legal previsto.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para expressarmos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of José Ary Souto Leal Junior*  
**OSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO**



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Garanhuns, 25 de julho de 2017.

Ofício N° 0934/2017.

Ilmo. Sr.  
Luiz Carlos de Oliveira  
Av. Rui Barbosa, n.º 1335 - Heliópolis  
Garanhuns-PE

**Prezado Senhor,**


A Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais pelo seu cargo, vem à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** para que caso tenha interesse apresente **DEFESA ESCRITA** ou **ORAL**, na Sessão Ordinária, prevista para o dia 1º (primeiro) de Agosto do corrente, no horário das 10h30min, que dentro das matérias a serem discutidas na aludida sessão será incluída a votação das contas do exercício financeiro do Município do ano de 2007 (Processo TC N° 0830076-8), no qual Vossa Senhoria exerceu o cargo de Prefeito do Município de Garanhuns, tendo interesse direto na questão.

Neste sentido, aludida **NOTIFICAÇÃO** ora apresentada encontra-se em harmonia com o Princípio Constitucional da **Ampla Defesa** e do **Contraditório** a questão ora em tela.

Outrossim, fica bem definido que a presente Defesa Escrita ou Oral na sessão do dia **1º/08/2017**, pode ser feita por Vossa Pessoa ou por Procurador devidamente constituído, que deverá procurar a Gerência Legislativa, antes da sessão iniciar, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, para apresentar a sua habilitação.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*Carla Patrícia Gomes de Oliveira*  
*28/7/17*



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## **Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis**

### **Parecer Conjunto nº 031/2017.**

**HISTÓRICO:** as Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, analisando o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0830076-8, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2007, emitem o seguinte Parecer:

**ANÁLISE E CONCLUSÃO:** as Comissões, através dos seus Relatores, analisaram mais profundamente o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, referente ao Processo TCE-PE n.º 0830076-8 (exercício de 2007), e entendem que esse está em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, no tocante a sua apreciação por este Poder e apresentam o seguinte relatório:

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitiram decisão referente ao Recurso Ordinário (n.º 1608606-5), os quais ACORDAM, à unanimidade, em conhecer do presente recurso e, no mérito, por MAIORIA, nos termos do voto do Conselheiro substituto Ruy Ricardo Harten, dão provimento e recomendam à Câmara Municipal de Garanhuns a Aprovação, com ressalvas, das Contas do Prefeito do Município Sr. Luiz Carlos de Oliveira, relativas ao Exercício Financeiro de 2007.

Há de se ressaltar que a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal opinou de modo favorável à continuidade do Processo e Tramitação das contas do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, cabendo aos Edis o julgamento com total liberdade, conforme Parecer Jurídico em anexo.

Considerando, que as Comissões analisaram em toda a sua plenitude a decisão do TCE/PE, que recomendou a aprovação com ressalvas.

Considerando ainda, que no referido parecer do TCE-PE que previamente recomenda a aprovação, com ressalvas das contas do exercício do ano de 2007 da Prefeitura de Garanhuns, não há qualquer menção a "improbidade administrativa", e ainda qualquer recomendação de devolução de recursos, e que sequer houve aplicação de multa ao então Prefeito Luiz Carlos de Oliveira; e que esse foi notificado, através do Ofício n.º 0916/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento, para apresentar defesa, em cumprimento à recomendação da Resolução TC n.º 08/2013, caso desejasse, e assim a fez em tempo hábil.




# Câmara Municipal de Garanhuns

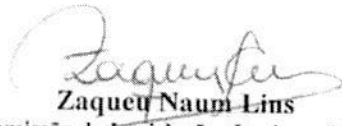
Casa Raimundo de Moraes

Obs.: Continuação do Parecer Conjunto nº 031/2017.

Conclusão:

Somos pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, com ressalvas, do Exercício Financeiro de 2007, no Plenário da Casa Raimundo de Moraes.

  
Daniel da Silva  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

  
Zaquetti Naum Lins  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Depois de discutido os Votos dos Relatores, a matéria foi colocada em votação, para os demais membros das Comissões.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Ary Souto Leal Junior e o Membro Vereador Audálio Ramos Machado Filho votaram da seguinte forma:

O Presidente da Comissão, Vereador José Ary Souto Leal Junior, disse que seguia o voto dos Relatores, pois o Tribunal de Contas recomenda à aprovação com ressalvas. Sendo assim, seu voto é favorável as Contas, com ressalvas.

O Membro da Comissão, Vereador Audálio Ramos Machado Filho, disse que votava com os Relatores por entender que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas deve ser seguido em sua plenitude, ou seja, pela aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Exercício de 2007.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia e o Membro Vereador José Ary Souto Leal Júnior votaram da seguinte forma:

O Presidente da Comissão Vereador Alcindo de Melo Correia, disse que votava com os Relatores por entender que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas deve ser seguido. Votando, portanto, favoravelmente pela Prestação de Contas do Exercício de 2007, com ressalvas.

O Membro da Comissão Vereador José Ary Souto Leal Junior, disse que seguia o voto dos Relatores, sendo favorável às Contas do gestor, com ressalvas, que foram recomendadas pelo Tribunal de Contas.



# Câmara Municipal de Garanhuns

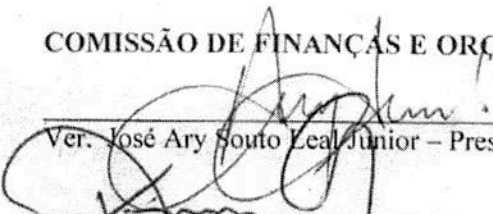
*Casa Raimundo de Moraes*

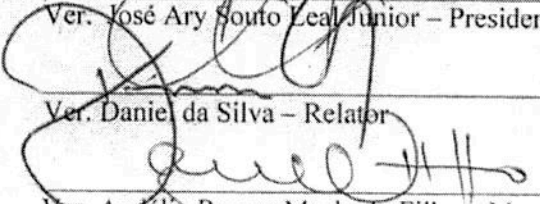
Obs.: Continuação do Parecer Conjunto nº 031/2017.

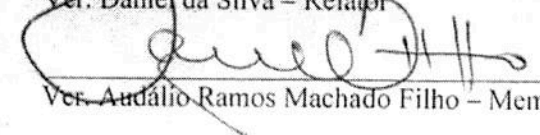
Pelo exposto, as Comissões de Finanças e Orçamento, e, de Legislação, Justiça e Redação de Leis, com base nos princípios constitucionais e legais vigentes, em especial o Artigo 86 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, prolatam **Parecer Favorável** à Prestação de Contas relativas ao Processo TCE-PE nº 0830076-8, com Recurso Ordinário n.º 1608606-5, e a Comissão de Finanças e Orçamento, apresenta o **Projeto de Resolução** (protocolado sob o nº 022/2017), aprovando, com ressalvas, as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2017.

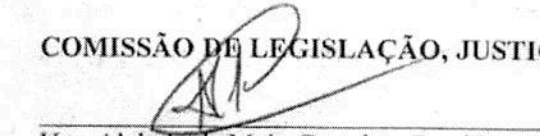
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

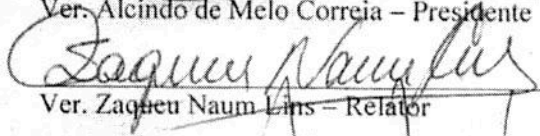
  
Ver. José Ary Souto Leal Junior – Presidente

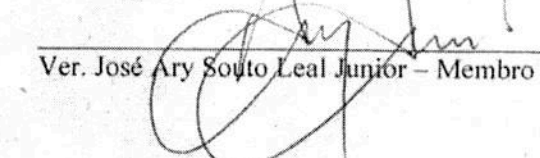
  
Ver. Daniel da Silva – Relator

  
Ver. Audálio Ramos Machado Filho – Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:

  
Ver. Alcindo de Melo Correia – Presidente

  
Ver. Zaquie Naum Lins – Relator

  
Ver. José Ary Souto Leal Junior – Membro





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução N° 022/2017

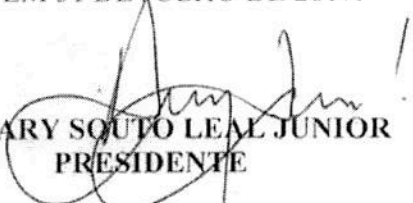
**EMENTA:** Aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

**Artigo 1º.** Ficam **Aprovadas** as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, referente ao Processo T.C. N° 0830076-8, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2017.

  
JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR  
PRESIDENTE

  
DANIEL DA SILVA  
RELATOR

  
AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO  
MEMBRO

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARANHUNS, VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR.**

18 07 17 H.39  
Maurício Alexandre Mello de Oliveira

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, na qualidade de ex-Prefeito do Município de Garanhuns, no exercício de 2007, vem respeitosamente a presença desta Ilustre Comissão apresentar a sua **DEFESA ESCRITA**, nos seguintes termos que doravante passa aduzir:

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007**

Recebi Ofício de **Nº 0916/2017**, em data de 03/07/2017, da lavra do Ilustre Vereador José Ary Souto Leal Junior, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, no qual teve como objeto comunicar a tramitação naquele Poder do Processo Legislativo para julgamento das contas do exercício de 2007, em razão do **Processo TC Nº 0830076-8 (Prestação de Contas) e TC Nº 1608606-5 (Recurso Ordinário)**, sendo ainda facultado a minha pessoa apresentação da **Defesa Escrita** ou **Oral**, em homenagem ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

É notado de forma objetiva a questão que o **ACÓRDÃO TC Nº 0260/97**, nos autos do Processo **TCE-PE Nº 16086065** em julgamento do Recurso Ordinário, então firmou o seguinte entendimento acerca da recomendação de julgamento pela Câmara Municipal de Garanhuns acerca das contas do exercício de 2007 do ex-gestor a minha pessoa (Luiz Carlos de Oliveira).

“ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado em CONHECER do presente recurso ordinário e, no mérito, por **maioria**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Hartem, que integra o

presente Acórdão, DAR-LHE PROVIMENTO para recomendar à Câmara Municipal de Garanhuns a aprovação com ressalvas das contas do Prefeito, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2007.”

### DO MÉRITO - RELATO

Em primeiro momento a primeira Câmara do TCE/PE, em análise ao Relatório de Auditoria, o laudo de auditoria as Notas Técnicas de Esclarecimento e as defesas, nas contas do exercício de 2007, firmaram o entendimento de recomendar a REJEIÇÃO das contas do exercício de 2007.

Pois bem, como foi citado anteriormente nesta defesa, interposto recurso junto ao Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, foram então acolhidos os argumentos de reforma pretendida, assim sendo foi RECOMENDADA aprovação com ressalvas as contas do exercício de 2007, ao Poder Legislativo Municipal.

Nesta seara, então ficou configurada a procedência dos argumentos quando rebatem os pontos (possível irregularidades) na Prestação de Contas de 2007, Senão Vejamos;

### I – DA NÃO APLICAÇÃO REITERADA DO MINIMO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO E SAÚDE

É notado e comprovado que, no ano de 2007, o Município de Garanhuns aplicou então percentual de 24,92% da Receita Corrente Líquida (RCL) em desenvolvimento e manutenção do ensino. Sendo assim, a diferença de 0,08% a qual nítido está que é irrisória diante do montante despendido, valor este que deva ser considerado que foi cumprido o mínimo constitucional de 25%.

Os argumentos estavam lastreados em uma consciente decisão do mesmo Pleno da Corte de Contas, na qual em julgamento das contas de outros Municípios, a exemplo Recife e Olinda, nos exercícios 2005, 2006 e 2007, que aplicaram percentuais menores, tiveram então suas contas recomendadas a aprovação.

Nesta linha, à questão deve-se então ser aplicado o Princípio da Isonomia, portanto, se nos casos análogos de outros municípios a Corte de Contas

entendeu então de recomendar **APROVAÇÃO** das supracitadas contas, não poderia então à questão em baila adota outro entendimento, se assim o fizer estaria ferindo a isonomia e a segurança jurídica.

No que se refere aplicação do percentual de **14,37%** da RCL na saúde, não atingindo o percentual Constitucional de 15%, ficou então explícito que, mesmo raciocínio para saúde é do aplicado na educação, em sintonia com a enorme e vasta jurisprudência do Tribunal de Contas, na qual acolhe um possível arredondamento do valor, quando os valores demonstram ser consideráveis são irrisórios.

Ademais, deve-se então considerar não só o percentual, mais todo o conjunto dos outros índices do Município na área da saúde.

Nesta seara, então foi acolhido o argumento que é comprovado, que outras contas foram recomendadas a sua aprovação com índices abaixo do mínimo, porém os seus indicadores de saúde estão acima da média de outros municípios com faixa populacional semelhante.

Nesta linha é demonstrado que, ao longo do exercício de 2007, o Município de Garanhuns, não apresentava indicadores de saúde inferiores a outras municípios com a mesma faixa populacional remetendo então a conclusão do indicativo de uma boa gestão na saúde.

Logo não é **cabível** a reprovação das contas de uma gestão, por não ser atingido o limite constitucional (25%), quando o valor aplicado estar no patamar aceitável, uma vez que, o percentual a ser atingido é irrisório e ainda este Município tinha indicadores da saúde satisfatórios.

Assim, a supracitada aprovação deva ser formulada de forma mais ampla no sentido de ser considerado o resultado alcançado na saúde do Município.

## **II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INCOMPLETA E DA FALTA DE CONTROLE INTERNO**

Neste ponto apresentado, temos então que as irregularidades ventiladas, têm a sua natureza nitidamente **formais** e jamais em tempo algum são dotadas de caráter material, assim é a **falta de documentos na prestação de contas e ausência de controle interno.**

Neste sentido temos então que, a Jurisprudência da Corte de Contas **(TCE/PE)** é pacífica em assegurar que as supracitadas falhas formais (contas incompletas e falta de controle interno) ensejam **recomendação** aos gestores a não reprovação das contas.

Portanto, está agasalhado de forma legal o não cabimento no âmbito do órgão julgador, em especial a Câmara Municipal a não rejeição de contas do gestor, em face contas incompletas e falta de controle.

Assim sendo, se faz necessário que seja reiterado ao caso em tela, no sentido de aludidas irregularidades têm o caráter **formal** e não **material**, em outras palavras, em tempo algum ocorreu qualquer espécie de dano ao patrimônio do Município de Garanhuns.

Neste sentido, por fim, está ressaltado que, no entendimento dominando no TCE/PE, no sentido de que apresentação extemporânea e documentos os quais deveriam estar originalmente na apresentação da prestação de contas, bem como as deficiências estruturais do Sistema de Controle Interno Municipal, não se revestem de gravidades bastante para que então nos remeta a uma rejeição das contas ora apreciadas por este Poder Legislativo.

### **DA CONCLUSÃO**

Restam então a demonstração que, na análise do órgão externo de controle, ou seja, TCE/PE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que tem a responsabilidade constitucional de apreciar as Contas do ex-gestor municipal, no caráter iminente técnico, ao caso em debate **RECOMENDOU** a **APROVAÇÃO** com ressalvas as contas do exercício de 2007, de minha responsabilidade como Prefeito de Garanhuns.

Nesta esteira estar pontual na Decisão de Recomendação **ACÓRDÃO Nº 0260/2017** e nos autos do Processo TCE/PE Nº 1608606-5, **a não existência de qualquer ato de improbidade administrativa**, qualquer ato que venha **lesar** o Erário do Município de Garanhuns, configurado então está a não ocorrência de falhas materiais e assim de ordem formais que a sua reparação e recomendação são capazes de elidir as aludidas.

## DO PEDIDO

Diante de todos argumentos lançados nesta Defesa Escrita, em harmonia as provas consistentes existentes nos autos do Processo TCE/PE Nº 1608606-5, requer aos ilustres Vereadores do Município de Garanhuns, que julguem de forma soberana e imparcial, em harmonia a Recomendação do TCE/PE por intermédio do **ACÓRDÃO TC Nº 0260/2017**, no qual Recomenda a Câmara Municipal de Garanhuns, aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Luiz Carlos de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Assim, procedendo estes ilustres Legisladores Municipais estarão procedendo com inteira e salutar Justiça à questão.

Garanhuns, 13 de Julho de 2017.



---

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## RESOLUÇÃO Nº 1317

**EMENTA:** Aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Ficam **aprovadas** as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, relativas ao Processo do Tribunal de Contas do Estado-TCE-PE n.º 0830076-8, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

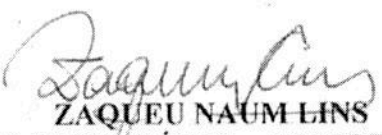
**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

  
CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR  
1º SECRETÁRIO

  
ZAQUEU NAUM LINS  
2º SECRETÁRIO – INTERINO



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/9

**ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**

---

Ao um (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a primeira (1.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, secretariada pelo Vereador José Ary Souto Leal Junior e, excepcionalmente, pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Carla Patrícia Gomes de Oliveira, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Alcindo de Melo Correia, Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Audálio Ramos Machado Filho, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Zaqueu Naum Lins e Antônio Ferreira da Silva. Ausente o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou Vereador Daniel da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. A Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foram aprovadas, por unanimidade, pelo Plenário, as Atas da 23ª Reunião Ordinária do 1º Período, do dia 21/06/2017 e a 2ª e 4ª Reuniões Extraordinárias de 2017, dos dias 10 e 26/07/2017. A Presidente solicitou que os Vereadores Audálio Ramos Machado Filho e Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) recepcionassem o Reverendíssimo Padre Emerson, convidado pela Presidente, e os senhores Ten. Cel. Paulo César Gonçalves, Major Albuquerque e Major Flávio para comporem o Dispositivo de Honra da Câmara de Vereadores. Com a palavra a Presidente explicou o motivo da presença do Reverendo Padre Emerson na Casa e pediu para que o mesmo fizesse o uso da tribuna. Com a palavra Vossa Reverendíssima Padre Emerson, saudou a todos e em seguida citou um trecho da bíblia sagrada. Argumentou sobre a importância de manter a fé cristã viva dentro dos corações. Logo após fez uma oração, e concluiu saudando a todos e agradecendo a oportunidade concedida pela a Casa. Em seguida a Presidente passou a palavra ao Vereador Alcindo de Melo Correia para que recepcionasse os homenageados. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/9

saudou a todos e em seguida falou a respeito da iniciativa do Voto de Aplauso ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco em Garanhuns (9ºBPM), Requerimento n.º 331/2017, na pessoa do seu Comandante, Ten. Cel. Paulo César Gonçalves. Argumentou sobre a importância do trabalho da Polícia Militar no Município de Garanhuns, e da eficiência do trabalho da mesma no Festival de Inverno de Garanhuns de 2017. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que saudou a todos e parabenizou o esforço do Ten. Cel. Paulo César Gonçalves em fornecer todo o aparato para que o Festival de Inverno de Garanhuns fosse realizado com tranquilidade. Solicitou um Aparte o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que saudou a todos e agradeceu ao Ten. Cel. Paulo César Gonçalves pelo trabalho realizado no Município de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que saudou a todos e parabenizou os homenageados. Afirmou sentir-se lisonjeado por fazer parte da corporação, e que tem orgulho em ter trabalhado no 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. Concluiu parabenizando o Ten. Cel. Paulo César Gonçalves e seus subordinados. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes e parabenizou novamente o trabalho realizado pela Polícia Militar durante o Festival de Inverno de Garanhuns. Logo após, entregou o Voto de Aplauso. Com a palavra o Ten. Cel. Paulo César Gonçalves, saudou a todos e revelou sentir-se lisonjeado por esta homenagem. Argumentou a respeito do trabalho da Polícia Militar no Município de Garanhuns, e afirmou que o 9º Batalhão da Polícia Militar é o maior de Pernambuco. Proferiu a cerca dos próximos passos que serão realizados na área da segurança pública dentro do Município de Garanhuns. Falou a respeito do trabalho realizado pela Polícia Militar no Festival de Inverno de Garanhuns, e que não foi registrada nenhuma ocorrência de grande vulto durante a realização do evento. Concluiu, agradecendo ao Voto de Aplauso concedido pela Casa. Com a palavra a Presidente parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia pela iniciativa em homenagear o trabalho do 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, a Presidente determinou um intervalo de 03 (três) minutos. Neste momento assume a 2ª Secretária o Vereador Zaqueu Naum Lins. Reiniciada a Reunião pela Presidente, demandou Questão de Ordem o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requereu Voto de Aplauso a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns (AMSTT), a Polícia Civil de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho solicitou que fosse feito um Adendo incluindo a Polícia Rodoviária Federal nessa relação de Votos de Aplausos. Com a palavra a Presidente afirmou que antes da reunião das comissões, na próxima terça-feira, haverá uma discussão para que seja regulamentada a entrega de Votos de Aplauso. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que argumentou sobre a forma como o mesmo faz a homenagem através do Voto de Aplauso. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Mensagem n.º 020/2017, da Prefeitura de Garanhuns, que versa sobre o anexo ao Projeto de Lei n.º 020/2017 – encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do Município de Garanhuns para 2018; Ofício n.º 221/2017, Gabinete do Prefeito, que versa sobre o encaminhamento do Veto n.º 004/2017 ao Projeto n.º 044/2017; Ofício 047/2017, do



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

3/9

Gabinete da Procuradoria, que versa sobre Leis para a Câmara Municipal de Vereadores - n.º 4.410/2017; Ofício da São Cristóvão, que versa sobre resposta ao Ofício n.º 825/CMG; Ofício n.º 039/2017, da Polícia Civil de Pernambuco, que versa sobre resposta ao Ofício n.º 896/CMG; Ofício 099/2017, do Gabinete do Senador Armando Monteiro, que versa sobre o recebimento do Requerimento n.º 230/1º; Ofício 262/2017, da Câmara Municipal de Farroupilha, que versa sobre o recebimento do Ofício n.º 733/CMG; Ofício n.º 254/2017, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que versa sobre o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do Município para 2018; Justificativa de falta do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal); Parecer Conjunto n.º 031/2017, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que versa sobre o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0830076-8; Com a palavra a Presidente solicitou a votação sobre a justificativa da falta do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), falou que o seu requerimento não foi entregue a tempo de ser incluído na pauta, mas que gostaria que o mesmo fosse discutido na presente reunião. Com a palavra a Presidente falou que o seu requerimento será levado a discussão. Em seguida, franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Primeiro Secretário passou a fazer a leitura do seguinte: Projeto de Resolução n.º 021/2017, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns, a Senhora Ivonete de Oliveira Gomes. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, a Senhora Presidente encaminhou o Projeto lido para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente colocou o seguinte Projeto em discussão: Projeto de Resolução n.º 022/2017, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007 (Processo TCE-PE n.º 0830076-8). Em discussão, passou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e parabenizou as Comissões que estiveram presentes no dia anterior na Sala de Comissões. Argumentou também a respeito do Parecer Conjunto n.º 031/2017. Com a palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) argumentou sobre a postura do Tribunal de Contas em aprovar as contas do Prefeito Luiz Carlos de Oliveira. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Luiz Calos Albuquerque Cavalcante (Luiz Leite), que salientou a importância das ressalvas feitas no Parecer. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que salientou a importância das ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas. Em seguida, a Presidente colocou em votação, esclarecendo que a mesma será em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para rejeição do Parecer do TCE-PE, e que os Vereadores devem justificar seus votos pela aprovação ou rejeição da prestação de contas. Solicitou ao 2º Secretário a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as); Afra Betânia de Oliveira Monteiro, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Antônio Ferreira da Silva, que votou sim, seguindo o



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

4/9

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Alcindo de Melo Correia, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Audálio Ramos Machado Filho, que votou sim, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Claudio Umberto Bispo Triunfo, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Daniel da Silva, que votou sim, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Givanildo da Silva de Lima, que votou sim, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; José Ary Souto Leal Júnior, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Relator da Comissão; Luzia Cordeiro da Silva de Lima, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e as Comissões; Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, que votou sim, acompanhando o Relatório da Casa e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que votou sim, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; e Zaqueu Naum Lins, que votou sim, seguindo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Ausente a esta votação o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. O Projeto de Resolução n.º 022/2017 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Com o placar de 12 (doze) votos favoráveis. Passou a seguir, a leitura pelo Primeiro Secretário dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 303/2017, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o estudo da possibilidade de homenagear o Cabo Cobrinha, dando ao 9º BPM o seu nome. O Primeiro Secretário salientou que devido à ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, autor do pedido, seu requerimento ficará em pauta. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que enfatizou a questão da ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho e do pedido feito pelo seu requerimento, no qual afirma ser incabível tal pedido; Requerimento n.º 314/2017, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o estudo do envio de mensagem com Projeto de Lei, no sentido de regulamentar o serviço de Transporte Escolar, neste Município; Requerimento n.º 319/2017, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, o estudo sobre a possibilidade do Festival Viva Dominginhos ser realizado no mês de junho, iniciando o evento na véspera de São João, neste Município; Requerimento n.º 323/2017, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que requer Título de Posse aos moradores da COHAB III, e o cancelamento do Processo n.º 0004133-72.2017.8.17.0640 de reintegração de posse, proposta pela CEHAB contra esses moradores, neste Município; Requerimento n.º 324/2017, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que requer a Agência Nacional de Águas – ANA a reativação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú e Paraíba do Meio (Pernambuco – Alagoas) e a implantação do Programa Produtor de Água na referida bacia (projeto de apoio à recuperação e preservação hidrográfica); Requerimento n.º 312/2017, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requer a Defensoria Pública Federal, na pessoa do Defensor Público Federal, senhor Carlos

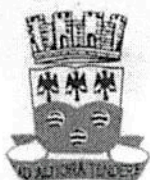


# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/9

Eduardo Barbosa Paz, o estudo sobre a possibilidade da implantação de um núcleo da Defensoria Pública da União (DPU), no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 325/2017, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, a colocação de Lâmpadas de Led para a Rua Oscar Francisco da Silva, no Bairro Manoel Chéu, neste Município, o mesmo ficou em pauta a pedido do autor; Requerimento n.º 326/2017, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal, neste Município; Requerimento n.º 330/2017, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o estudo visando a construção de um Pórtico para a entrada do Distrito de São Pedro, neste Município; Requerimento n.º 333/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante (Luiz Leite), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o calçamento ou asfalto com drenagem das águas servidas nas Ruas Dr. Silvío Alves Ferreira e João de Souza Cavalcante, ambas no Bairro Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 334/2017, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização, com urgência, de uma operação Tapa Buracos nas Rua e Avenidas do Bairro da Boa Vista e nas comunidades do Mundaú e Vale do Mundaú, Bairro Aloísio Pinto, neste Município; Requerimento n.º 332/2017, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria responsável, o estudo sobre a possibilidade da reforma da Praça Pajeú, no Bairro São José, neste Município; e Requerimento n.º 336/2017, de autoria do Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria e Órgão competentes, a solicitação da conclusão da Obra na entrada de Garanhuns, situada na Avenida Sátiro Ivo, Bairro do Magano, neste Município. Em discussão os Requerimentos: Demandou Questão de Ordem o Vereador Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante (Luiz Leite), que solicitou a retirada da Rua João de Souza Cavalcante do seu Requerimento. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins que saudou a todos e falou a respeito da situação dos moradores da COHAB III. Citou que foi dada pelo Desembargador uma liminar para que os moradores permanecessem nas suas residências. Argumentou que o seu Requerimento n.º 323/2017 ajudará ainda mais esses moradores, para que essa situação seja resolvida. Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que falou a respeito da conjuntura dos moradores da COHAB III, e da ajuda que essas pessoas precisam a fim de que sua situação seja resolvida. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e ressaltou o direito a moradia que deve ser assegurado a esses habitantes, e que o poder público deve formalizar isto. Solicitou um Aparte a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que parabenizou o Vereador Zaqueu Naum Lins pelo seu Requerimento n.º 323/2017, e salientou a importância das habitações para os moradores daquela localidade - COHAB III. Com a palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins agradeceu os Apartes e frisou mais uma vez a



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

6/9

importância de que o direito a moradia seja dado aos moradores da COHAB III. Finalizou suas palavras agradecendo a oportunidade. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que parabenizou todos os Requerimentos apresentados. Sobre o seu Requerimento n.º 330/2017, que requer a realização de um estudo visando a construção de um Pórtico para a entrada do Distrito de São Pedro. Afirmou ser de suma importância a realização de tal obra. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que saudou a todos e parabenizou a iniciativa do Vereador Alcindo de Melo Correia, através do seu Requerimento n.º 330/2017. Salientou que a concretização de tal pedido irá beneficiar a população daquela localidade. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu o Aparte e enalteceu ainda mais a relevância do seu pedido. Solicitou um Aparte o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que saudou a todos e parabenizou todos os Requerimentos apresentados. Sobre o Requerimento n.º 330/2017 do Vereador Alcindo de Melo Correia ressaltou que seu pedido é cabível e que sua concretização prestigiará a população daquela localidade. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes e finalizou suas palavras agradecendo a oportunidade. Com a palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social) saudou a todos. Sobre o seu Requerimento n.º 326/2017, que requer o Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal, argumentou que o Concurso Anual irá despertar a criatividade dos participantes e embelezar ainda mais a Cidade de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou o Requerimento n.º 326/2017 e requisitou que fosse feito um Adendo incluindo os Distritos de Garanhuns no Requerimento. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima, que frisou o Requerimento n.º 326/2017 da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), parabenizando a mesma por tal pedido. Solicitou um Aparte a Vereadora Carla Patricia Gomes de Oliveira, que parabenizou a iniciativa deste Requerimento e salientou que sua realização irá engrandecer ainda mais o natal da Cidade de Garanhuns. A Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social) finalizou agradecendo a oportunidade, os Apartes feitos e aceitou o Adendo apresentado pelo Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde). Com a palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) saudou a todos. Sobre seu Requerimento n.º 312/2017, que requer o estudo sobre a possibilidade de implantação da Defensoria Pública Federal no Município de Garanhuns. Argumentou que a concretização do seu pedido é de fundamental importância para a Cidade de Garanhuns. Ressaltou que a instalação da Defensoria Pública Federal no Município de Garanhuns irá beneficiar as pessoas que necessitam de assistência na área federal. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que parabenizou o pedido feito pelo Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) e ressaltou que a sua concretização beneficiará a população garanhuense. O Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) agradeceu o Aparte e ressaltou a participação da Deputada Priscila Krause na luta para trazer a Defensoria Pública Federal para o Município de Garanhuns. Finalizou enaltecendo a importância do Requerimento n.º 336/2017 do Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e agradecendo a oportunidade. Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), fazendo o uso da tribuna, saudou a todos e



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/9

parabenizou todos os Requerimentos. Sobre o Requerimento n.º 319/2017, de sua autoria, que requer o estudo sobre a possibilidade do Festival Viva Dominginhos ser realizado no mês de junho, iniciando o evento na véspera do São João. Argumentou que seu Requerimento é uma contemplação, sobretudo ao Cantor e Mestre Dominginhos. Afirmou que sua preocupação com o São João de Garanhuns é principalmente para que a população garanhunense seja beneficiada. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a iniciativa deste Requerimento e sugeriu que se houvesse uma mudança nas datas propostas pelo Requerimento n.º 319/2017. Alegou que seria melhor e mais adequado para o Município de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que parabenizou a iniciativa deste Requerimento e corroborou a ideia do Vereador Alcindo de Melo Correia na questão da mudança de datas. Neste momento assume a 2ª Secretária o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde). Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que falou a respeito do Festival de Inverno de Garanhuns e do pedido cabível feito pelo Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM). O Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) agradeceu os Apartes e concluiu salientando a importância da concretização do seu Requerimento. Agradeceu a oportunidade. Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho saudou a todos e parabenizou todos os requerimentos, com destaque aos Requerimentos n.º 312/2017; 323/2017; e 326/2017. Argumentou sobre a relevante importância destes Requerimentos e parabenizou a iniciativa dos seus autores. Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que novamente falou a respeito do seu Requerimento. Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho agradeceu o Aparte. Sobre o Requerimento n.º 324/2017, de sua autoria, que requer à Agência Nacional de Águas - ANA a reativação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú e Paraíba do Meio (Pernambuco - Alagoas) e a implantação do Programa Produtor de Água na referida bacia. Alegou que a concretização do seu pedido trará um grande benefício para população. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que parabenizou a iniciativa do Vereador Audálio Ramos Machado Filho e ressaltou a importância do seu Requerimento. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho agradeceu o Aparte e argumentou a respeito da contaminação das águas no Município de Garanhuns. Finalizou agradecendo a oportunidade. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), saudou a todos e pediu um Adendo ao Requerimento n.º 330/2017, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, para que também seja incluído um Portal para o Distrito de Iratama. Tomou a palavra a Presidente, alegando já ter sido feito um Requerimento sobre tal questão. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), alegou que como já foi feito Requerimento para a implantação dos Portais nos Distritos de Garanhuns, requer um Adendo no Requerimento n.º 330/2017 para colocação de um portal na entrada do Bairro Manoel Chéu. Finalizou parabenizando a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pelo trabalho na organização do Camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade, com os Adendos apresentados. Com a palavra a Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor

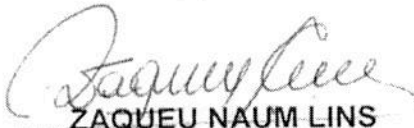


# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/9

Aguinaldo Correia da Rocha. Demandou Questão de Ordem o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela organização do camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Requisitou Questão de Ordem o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requereu um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Professora Ivana e parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela organização e receptividade no camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, e leu os seguintes Votos de Aplausos: a nadadora pernambucana Etiene Medeiros pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia; a comemoração da Semana da Cultura Nordestina; ao Dia Nacional da Saúde e ao Dia da Campanha Educativa de Combate ao Câncer, ambos de sua autoria. Passou a seguir, o Primeiro Secretário a fazer leitura da seguinte Redação Final: Projeto de Resolução n.º 022/2017, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007. Colocada em votação, a Redação Final foi aprovada por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia e convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para o próximo dia 08 (oito) de agosto do ano corrente. Parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela organização e acolhimento no camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), que requereu um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Clio. Demandou Questão de Ordem o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requereu um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Danilo. Os Votos de Pesar foram deferidos pela Mesa Diretora. **GRANDE EXPEDIENTE:** Neste momento assume a Presidência o Vereador Zaqueu Naum Lins. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que falou sobre o descaso na área da saúde por parte do Governo do Estado. Continuou destacando que todos os requerimentos feitos pela Casa na área da saúde para o Governo do Estado não foram contemplados. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, convocou a Comissão de Finanças e Orçamento para o próximo dia 08 (oito) de agosto do ano corrente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, agradeceu a presença de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
ZAQUEU NAUM LINS  
Presidente em exercício



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

9/9

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR  
1º Secretário

DANIEL DA SILVA  
2º Secretário em exercício



CONSIDERANDO, o adiamento do início das aulas do segundo semestre letivo, para o dia 07 de agosto de 2017, definido conjuntamente pelas Coordenações e Direção Acadêmica da AESGA;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Prorrogar o período de matrículas de todos os cursos ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, referente ao semestre letivo 2017.2, devendo as mesmas serem realizadas na Secretaria Geral Acadêmica até o dia 03 de agosto de 2017, no horário das 09:00 as 17:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:27BFBEDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
RESOLUÇÃO Nº 1317**

EMENTA: Aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Ficam **aprovadas** as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, **Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, relativas ao Processo do Tribunal de Contas do Estado-TCE-PE n.º 0830076-8, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

**CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR**  
1º Secretário

**ZAQUEU NAUM LINS**  
2º Secretário  
Interino

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:523AA106

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 000064/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 07, Matrícula Funcional nº 2359, portadora do RG nº 4832639 SSP/PE e CPF nº 888.422.584-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Junho de 2017 até 25 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 25 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**  
Presidente do IPSG  
Portaria Nº 012/2017- GP

**RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA**  
Diretora de Previdência Social  
Portaria nº 492/2017 - GP  
Matrícula nº 7297

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:C834DF27

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 000063/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2325, portadora do RG nº 1708777 SSP/PE e CPF nº 326.319.876-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Julho de 2017 até 02 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 02 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**  
Presidente do IPSG  
Portaria Nº 012/2017- GP



condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Gameleira/PE, 10 de agosto de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**2B271598

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**  
**- PL Nº 067/2017**

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h00min do dia 24 de agosto de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS USADOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD/DVD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 10 de agosto de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**C16BF0E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**  
**- PL Nº 068/2017**

**COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 10h00min do dia 24 de agosto de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 10 de agosto de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**3938ED47

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017**

**Origem:** Edital nº 012/2017

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 01/08/2017

**Objeto/Resumo:** Ministrar a disciplina: Direito Processual Penal I (turno: noturno) e Núcleo de Práticas Jurídicas [1(um) plantão] no curso de Direito da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG, unidade mantida por esta Autarquia.

**Dados do Contratado(a):**

Nome: Raissa Braga Campelo

CPF: 030.759.384-32

Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

**Valor Mensal:** R\$ 1.463,63 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

**Vigência:** De 01/08/2017 a 30/12/2017.

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç

31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**

Presidente em Exercício da AESGA

Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EB9C2A4D

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO**  
**LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,**  
**REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Ao um (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a primeira (1.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, secretariada pelo Vereador José Ary Souto Leal Junior e, excepcionalmente, pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Carla Patrícia Gomes de Oliveira, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Alcindo de Melo Correia, Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Audálio Ramos Machado Filho, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Zaqueu Naum Lins e Antônio Ferreira da Silva. Ausente o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou Vereador Daniel da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em

pé, e o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. A Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foram aprovadas, por unanimidade, pelo Plenário, as Atas da 23ª Reunião Ordinária do 1º Período, do dia 21/06/2017 e a 2ª e 4ª Reuniões Extraordinárias de 2017, dos dias 10 e 26/07/2017. A Presidente solicitou que os Vereadores Audálio Ramos Machado Filho e Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) recepcionassem o Reverendíssimo Padre Emerson, convidado pela Presidente, e os senhores Ten. Cel. Paulo César Gonçalves, Major Albuquerque e Major Flávio para comporem o Dispositivo de Honra da Câmara de Vereadores. Com a palavra a Presidente explicou o motivo da presença do Reverendo Padre Emerson na Casa e pediu para que o mesmo fizesse o uso da tribuna. Com a palavra Vossa Reverendíssima Padre Emerson, saudou a todos e em seguida citou um trecho da bíblia sagrada. Argumentou sobre a importância de manter a fé cristã viva dentro dos corações. Logo após fez uma oração, e concluiu saudando a todos e agradecendo a oportunidade concedida pela Casa. Em seguida a Presidente passou a palavra ao Vereador Alcindo de Melo Correia para que recepcionasse os homenageados. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia saudou a todos e em seguida falou a respeito da iniciativa do Voto de Aplauso ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco em Garanhuns (9ºBPM), Requerimento n.º 331/2017, na pessoa do seu Comandante, Ten. Cel. Paulo César Gonçalves. Argumentou sobre a importância do trabalho da Polícia Militar no Município de Garanhuns, e da eficiência do trabalho da mesma no Festival de Inverno de Garanhuns de 2017. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que saudou a todos e parabenizou o esforço do Ten. Cel. Paulo César Gonçalves em fornecer todo o aparato para que o Festival de Inverno de Garanhuns fosse realizado com tranquilidade. Solicitou um Aparte o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que saudou a todos e agradeceu ao Ten. Cel. Paulo César Gonçalves pelo trabalho realizado no Município de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que saudou a todos e parabenizou os homenageados. Afirmou sentir-se lisonjeado por fazer parte da corporação, e que tem orgulho em ter trabalhado no 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. Concluiu parabenizando o Ten. Cel. Paulo César Gonçalves e seus subordinados. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes e parabenizou novamente o trabalho realizado pela Polícia Militar durante o Festival de Inverno de Garanhuns. Logo após, entregou o Voto de Aplauso. Com a palavra o Ten. Cel. Paulo César Gonçalves, saudou a todos e revelou sentir-se lisonjeado por esta homenagem. Argumentou a respeito do trabalho da Polícia Militar no Município de Garanhuns, e afirmou que o 9º Batalhão da Polícia Militar é o maior de Pernambuco. Proferiu a cerca dos próximos passos que serão realizados na área da segurança pública dentro do Município de Garanhuns. Falou a respeito do trabalho realizado pela Polícia Militar no Festival de Inverno de Garanhuns, e que não foi registrada nenhuma ocorrência de grande vulto durante a realização do evento. Concluiu agradecendo ao Voto de Aplauso concedido pela Casa. Com a palavra a Presidente parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia pela iniciativa em homenagear o trabalho do 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, a Presidente determinou um intervalo de 03 (três) minutos. Neste momento assume a 2ª Secretaria o Vereador Zaqueu Naum Lins. Reiniciada a Reunião pela Presidente, demandou Questão de Ordem o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requereu Voto de Aplauso a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns (AMSTT), a Polícia Civil de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho solicitou que fosse feito um Adendo incluindo a Polícia Rodoviária Federal nessa relação de Votos de Aplausos. Com a palavra a Presidente afirmou que antes da reunião das comissões, na próxima terça-feira, haverá uma discussão para que seja regulamentada a entrega de Votos de Aplauso. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que argumentou sobre a forma como o mesmo faz a homenagem através do Voto de Aplauso. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Mensagem n.º 020/2017, da Prefeitura de Garanhuns, que versa sobre o anexo ao Projeto de Lei n.º 020/2017 – encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do Município de Garanhuns para 2018; Ofício n.º 221/2017, Gabinete do Prefeito, que

versa sobre o encaminhamento do Veto n.º 004/2017 ao Projeto n.º 044/2017; Ofício 047/2017, do Gabinete da Procuradoria, que versa sobre Leis para a Câmara Municipal de Vereadores - n.º 4.410/2017; Ofício da São Cristóvão, que versa sobre resposta ao Ofício n.º 825/CMG; Ofício n.º 039/2017, da Polícia Civil de Pernambuco, que versa sobre resposta ao Ofício n.º 896/CMG; Ofício 099/2017, do Gabinete do Senador Armando Monteiro, que versa sobre o recebimento do Requerimento n.º 230/1º; Ofício 262/2017, da Câmara Municipal de Farroupilha, que versa sobre o recebimento do Ofício n.º 733/CMG; Ofício n.º 254/2017, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que versa sobre o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do Município para 2018; Justificativa de falta do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal); Parecer Conjunto n.º 031/2017, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que versa sobre o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0830076-8; Com a palavra a Presidente solicitou a votação sobre a justificativa da falta do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), falou que o seu requerimento não foi entregue a tempo de ser incluído na pauta, mas que gostaria que o mesmo fosse discutido na presente reunião. Com a palavra a Presidente falou que o seu requerimento será levado a discussão. Em seguida, franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Primeiro Secretário passou a fazer a leitura do seguinte: Projeto de Resolução n.º 021/2017, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns, a Senhora Ivonete de Oliveira Gomes. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, a Senhora Presidente encaminhou o Projeto lido para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente colocou o seguinte Projeto em discussão: Projeto de Resolução n.º 022/2017, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007 (Processo TCE-PE n.º 0830076-8). Em discussão, passou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e parabenizou as Comissões que estiveram presentes no dia anterior na Sala de Comissões. Argumentou também a respeito do Parecer Conjunto n.º 031/2017. Com a palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) argumentou sobre a postura do Tribunal de Contas em aprovar as contas do Prefeito Luiz Carlos de Oliveira. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante (Luiz Leite), que salientou a importância das ressalvas feitas no Parecer. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que salientou a importância das ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas. Em seguida, a Presidente colocou em votação, esclarecendo que a mesma será em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para rejeição do Parecer do TCE-PE, e que os Vereadores devem justificar seus votos pela aprovação ou rejeição da prestação de contas. Solicitou ao 2º Secretário a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Antônio Ferreira da Silva, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Alcindo de Melo Correia, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Audálio Ramos Machado Filho, que votou sim, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Claudio Umberto Bispo Triunfo, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Daniel da Silva, que votou sim, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Givanildo da Silva de Lima, que votou sim, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; José Ary Souto Leal Júnior, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Relator da Comissão; Luzia Cordeiro da Silva de Lima, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e as Comissões; Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, que votou sim, acompanhando o Relatório da Casa e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que votou sim, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; e

Zaqueu Naum Lins, que votou sim, seguindo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Ausente a esta votação o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. O Projeto de Resolução n.º 022/2017 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Com o placar de 12 (doze) votos favoráveis. Passou a seguir, a leitura pelo Primeiro Secretário dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 303/2017, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o estudo da possibilidade de homenagear o Cabo Cobrinha, dando ao 9º BPM o seu nome. O Primeiro Secretário salientou que devido à ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, autor do pedido, seu requerimento ficará em pauta. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que enfatizou a questão da ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho e do pedido feito pelo seu requerimento, no qual afirma ser incabível tal pedido; Requerimento n.º 314/2017, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o estudo do envio de mensagem com Projeto de Lei, no sentido de regulamentar o serviço de Transporte Escolar, neste Município; Requerimento n.º 319/2017, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, o estudo sobre a possibilidade do Festival Viva Dominginhos ser realizado no mês de junho, iniciando o evento na véspera de São João, neste Município; Requerimento n.º 323/2017, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que requer Título de Posse aos moradores da COHAB III, e o cancelamento do Processo n.º 0004133-72.2017.8.17.0640 de reintegração de posse, proposta pela CEHAB contra esses moradores, neste Município; Requerimento n.º 324/2017, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que requer a Agência Nacional de Águas – ANA a reativação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú e Paraíba do Meio (Pernambuco – Alagoas) e a implantação do Programa Produtor de Água na referida bacia (projeto de apoio à recuperação e preservação hidrográfica); Requerimento n.º 312/2017, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requer a Defensoria Pública Federal, na pessoa do Defensor Público Federal, senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz, o estudo sobre a possibilidade da implantação de um núcleo da Defensoria Pública da União (DPU), no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 325/2017, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, a colocação de Lâmpadas de Led para a Rua Oscar Francisco da Silva, no Bairro Manoel Chéu, neste Município, o mesmo ficou em pauta a pedido do autor; Requerimento n.º 326/2017, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal, neste Município; Requerimento n.º 330/2017, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o estudo visando a construção de um Pórtico para a entrada do Distrito de São Pedro, neste Município; Requerimento n.º 333/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante (Luiz Leite), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o calçamento ou asfalto com drenagem das águas servidas nas Ruas Dr. Silvio Alves Ferreira e João de Souza Cavalcante, ambas no Bairro Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 334/2017, de autoria da Vereadora Luzia Côrdeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização, com urgência, de uma operação Tapa Buracos nas Rua e Avenidas do Bairro da Boa Vista e nas comunidades do Mundaú e Vale do Mundaú, Bairro Aloísio Pinto, neste Município; Requerimento n.º 332/2017, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria responsável, o estudo sobre a possibilidade da reforma da Praça Pajeú, no Bairro São José, neste Município; e Requerimento n.º 336/2017, de autoria do Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria e Órgão competentes, a solicitação da conclusão da Obra na entrada de Garanhuns, situada na Avenida Sátiro Ivo, Bairro do Magano, neste Município. Em discussão os Requerimentos: Demandou Questão de

Ordem o Vereador Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante (Luiz Leite), que solicitou a retirada da Rua João de Souza Cavalcante do seu Requerimento. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins que saudou a todos e falou a respeito da situação dos moradores da COHAB III. Citou que foi dada pelo Desembargador uma liminar para que os moradores permanecessem nas suas residências. Argumentou que o seu Requerimento n.º 323/2017 ajudará ainda mais esses moradores, para que essa situação seja resolvida. Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que falou a respeito da conjuntura dos moradores da COHAB III, e da ajuda que essas pessoas precisam a fim de que sua situação seja resolvida. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e ressaltou o direito a moradia que deve ser assegurado a esses habitantes, e que o poder público deve formalizar isto. Solicitou um Aparte a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que parabenizou o Vereador Zaqueu Naum Lins pelo seu Requerimento n.º 323/2017, e salientou a importância das habitações para os moradores daquela localidade - COHAB III. Com a palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins agradeceu os Apartes e frisou mais uma vez a importância de que o direito a moradia seja dado aos moradores da COHAB III. Finalizou suas palavras agradecendo a oportunidade. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que parabenizou todos os Requerimentos apresentados. Sobre o seu Requerimento n.º 330/2017, que requer a realização de um estudo visando a construção de um Pórtico para a entrada do Distrito de São Pedro. Afirmou ser de suma importância a realização de tal obra. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que saudou a todos e parabenizou a iniciativa do Vereador Alcindo de Melo Correia, através do seu Requerimento n.º 330/2017. Salientou que a concretização de tal pedido irá beneficiar a população daquela localidade. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu o Aparte e enalteceu ainda mais a relevância do seu pedido. Solicitou um Aparte o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que saudou a todos e parabenizou todos os Requerimentos apresentados. Sobre o Requerimento n.º 330/2017 do Vereador Alcindo de Melo Correia ressaltou que seu pedido é cabível e que sua concretização prestigiará a população daquela localidade. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes e finalizou suas palavras agradecendo a oportunidade. Com a palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social) saudou a todos. Sobre o seu Requerimento n.º 326/2017, que requer o Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal, argumentou que o Concurso Anual irá despertar a criatividade dos participantes e embelezar ainda mais a Cidade de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou o Requerimento n.º 326/2017 e requisitou que fosse feito um Adendo incluindo os Distritos de Garanhuns no Requerimento. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima, que frisou o Requerimento n.º 326/2017 da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), parabenizando a mesma por tal pedido. Solicitou um Aparte a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que parabenizou a iniciativa deste Requerimento e salientou que sua realização irá engrandecer ainda mais o natal da Cidade de Garanhuns. A Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social) finalizou agradecendo a oportunidade, os Apartes feitos e aceitou o Adendo apresentado pelo Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde). Com a palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) saudou a todos. Sobre seu Requerimento n.º 312/2017, que requer o estudo sobre a possibilidade de implantação da Defensoria Pública Federal no Município de Garanhuns. Argumentou que a concretização do seu pedido é de fundamental importância para a Cidade de Garanhuns. Ressaltou que a instalação da Defensoria Pública Federal no Município de Garanhuns irá beneficiar as pessoas que necessitam de assistência na área federal. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que parabenizou o pedido feito pelo Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) e ressaltou que a sua concretização beneficiará a população garanhunense. O Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) agradeceu o Aparte e ressaltou a participação da Deputada Priscila Krause na luta para trazer a Defensoria Pública Federal para o Município de Garanhuns. Finalizou enaltecendo a importância do Requerimento n.º 336/2017 do Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e agradecendo a oportunidade. Com a

palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), fazendo o uso da tribuna, saudou a todos e parabenizou todos os Requerimentos. Sobre o Requerimento n.º 319/2017, de sua autoria, que requer o estudo sobre a possibilidade do Festival Viva Dominguihos ser realizado no mês de junho, iniciando o evento na véspera do São João. Argumentou que seu Requerimento é uma contemplação, sobretudo ao Cantor e Mestre Dominguihos. Afirmou que sua preocupação com o São João de Garanhuns é principalmente para que a população garanhunense seja beneficiada. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a iniciativa deste Requerimento e sugeriu que se houvesse uma mudança nas datas propostas pelo Requerimento n.º 319/2017. Alegou que seria melhor e mais adequado para o Município de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que parabenizou a iniciativa deste Requerimento e corroborou a ideia do Vereador Alcindo de Melo Correia na questão da mudança de datas. Neste momento assume a 2ª Secretária o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde). Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que falou a respeito do Festival de Inverno de Garanhuns e do pedido cabível feito pelo Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM). O Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) agradeceu os Apartes e concluiu salientando a importância da concretização do seu Requerimento. Agradeceu a oportunidade. Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho saudou a todos e parabenizou todos os requerimentos, com destaque aos Requerimentos n.º 312/2017; 323/2017; e 326/2017. Argumentou sobre a relevante importância destes Requerimentos e parabenizou a iniciativa dos seus autores. Solicitou um Aparte o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que novamente falou a respeito do seu Requerimento. Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho agradeceu o Aparte. Sobre o Requerimento n.º 324/2017, de sua autoria, que requer à Agência Nacional de Águas - ANA a reativação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú e Paraíba do Meio (Pernambuco – Alagoas) e a implantação do Programa Produtor de Água na referida bacia. Alegou que a concretização do seu pedido trará um grande benefício para população. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que parabenizou a iniciativa do Vereador Audálio Ramos Machado Filho e ressaltou a importância do seu Requerimento. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho agradeceu o Aparte e argumentou a respeito da contaminação das águas no Município de Garanhuns. Finalizou agradecendo a oportunidade. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), saudou a todos e pediu um Adendo ao Requerimento n.º 330/2017, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, para que também seja incluído um Portal para o Distrito de Iratama. Tomou a palavra a Presidente, alegando já ter sido feito um Requerimento sobre tal questão. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), alegou que como já foi feito Requerimento para a implantação dos Portais nos Distritos de Garanhuns, requer um Adendo no Requerimento n.º 330/2017 para colocação de um portal na entrada do Bairro Manoel Chéu. Finalizou parabenizando a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pelo trabalho na organização do Camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade, com os Adendos apresentados. Com a palavra a Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aginaldo Correia da Rocha. Demandou Questão de Ordem o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela organização do camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Requisitou Questão de Ordem o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requereu um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Professora Ivana e parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela organização e receptividade no camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, e leu os seguintes Votos de Aplausos: a nadadora pernambucana Etiene Medeiros pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia; a comemoração da Semana da Cultura Nordestina; ao Dia Nacional da Saúde e ao Dia da Campanha Educativa de Combate ao Câncer, ambos de sua autoria. Passou a seguir, o Primeiro Secretário a fazer leitura da seguinte Redação Final: Projeto de

Resolução n.º 022/2017, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2007. Colocada em votação, a Redação Final foi aprovada por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia e convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para o próximo dia 08 (oito) de agosto do ano corrente. Parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela organização e acolhimento no camarote da Câmara de Vereadores no Festival de Inverno de Garanhuns. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), que requereu um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cléo. Demandou Questão de Ordem o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requereu um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Danilo. Os Votos de Pesar foram deferidos pela Mesa Diretora. **GRANDE EXPEDIENTE:** Neste momento assume a Presidência o Vereador Zaqueu Naum Lins. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que falou sobre o descaso na área da saúde por parte do Governo do Estado. Continuou destacando que todos os requerimentos feitos pela Casa na área da saúde para o Governo do Estado não foram contemplados. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Vereador José Ary Souto Leal Júnior, convocou a Comissão de Finanças e Orçamento para o próximo dia 08 (oito) de agosto do ano corrente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, agradeceu a presença de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**ZAQUEU NAUM LINS**

Presidente em Exercício

**JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR**

1º Secretário

**DANIEL DA SILVA**

2º Secretário em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:F159233B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
ATA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 10 DE  
JULHO DE 2017.**

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a primeira (1.ª) Reunião Extraordinária (Referente ao Edital nº 002/2017) do corrente ano na Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, secretariado pelo Vereador José Ary Souto Leal Junior e, excepcionalmente pelo Vereador Zaqueu Naum Lins, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Zaqueu Naum Lins, Alcindo de Melo Correia, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, José Ary Souto Leal Junior, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Daniel da Silva, Antônio Ferreira da Silva e Audálio Ramos Machado Filho. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Não havendo ata anterior para ser votada, foi pedida a dispensa da leitura da mesma. Em seguida foi aprovada por unanimidade tal dispensa. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício 0228/2017, que versa sobre o encaminhamento da Mensagem n.º 017/2017, enviada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Izaias